

EDITAL

De acordo com o estipulado no artigo 1º. do Regulamento para a Eleição do Diretor da FCTUC:

- 1 – A FCTUC anuncia a abertura do processo eleitoral para o cargo de Diretor da Faculdade.
- 2 – O Diretor é o órgão superior de governo e de representação externa da FCTUC, sendo eleito para um mandato de dois anos.
- 3 – Podem candidatar-se os professores e investigadores doutorados de carreira da FCTUC.
- 4 – Cada candidatura, acompanhada pelo curriculum vitae do candidato, por um programa de ação e por uma declaração sob compromisso de honra em como o candidato não se encontra em nenhuma situação de inelegibilidade prevista na Lei, nos Estatutos da UC ou da FCTUC (tudo em formato digital), deve ser enviada à Presidente da Assembleia da Faculdade, para os endereços de correio eletrónico lena@uc.pt e gaj@fct.uc.pt (cc) , até às 18h.00m do dia 28 de novembro de 2025.
- 5 – Após o termo do período de apresentação de candidaturas, a Comissão de Admissão de procede à verificação do cumprimento dos requisitos de elegibilidade e delibera quais as candidaturas admitidas, comunicando aos candidatos, até às 18h.00m do dia 3 de dezembro de 2025, o resultado das suas deliberações.
- 6 – Das decisões da Comissão de Admissão cabe reclamação para o plenário da Assembleia, a apresentar até às 18h.00m do dia 5 de dezembro de 2025, a enviar para os endereços de correio eletrónico referidos no ponto 4.
- 7 – Data da publicação da lista dos candidatos admitidos: 9 de dezembro de 2025.
- 8 – Data da audição pública dos candidatos: 15 de dezembro de 2025, pelas 14.30h, no Auditório do Edifício Central da FCTUC – Pólo II.
- 8 – Data da eleição do Diretor: 17 de dezembro de 2025, às 12h00m.
- 9 – Os Estatutos da UC e da FCTUC, bem como o Regulamento para a eleição do Diretor, podem ser consultados na página da Faculdade.

FCTUC, 13 de novembro de 2025

A Presidente da Assembleia da Faculdade

(Professora Doutora Maria Helena Almeida Vieira Alberto)